



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 391, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração de curso para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 54, de 19 de julho de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração de curso aos alunos abaixo listados, para integralização curricular:

I - Rodrigo Gimenez Santa Cruz, do curso de Educação Física - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.016980/2022-31);

II - Ingrid Dayane Zanon Figueiredo, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.016619/2022-13);

III - Leonardo de Souza Tavares, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.020295/2022-18); e

IV - Graciela Bergamaschi Pezerico, do curso de Direito - Bacharelado/FADIR (Processo nº 23005.020535/2022-76).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 233/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.016980/2022-31)**

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 13:30)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **233**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **b7ce896536**